

**REVOGADA**



| Secretaria de Governo

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 165, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**DOE 29.08.2020**

**CÓPIA**

*Institui a Comissão Permanente de Apuração Preliminar, no âmbito da Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, designa integrantes e dá providências correlatas.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências dispostas no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, combinadas com a Portaria DETRAN-SP nº 158/2020;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003;

Considerando que a Comissão Permanente de Apuração Preliminar da Sede irá desvincular suas atribuições da Comissão de Apuração Preliminar da Superintendência Regional de Trânsito da Capital;

Considerando os interesses organizacionais, visando a otimização das atividades da autarquia e os elementos contidos no protocolo SPDoc nº 474859/2020, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Apuração Preliminar, no âmbito da Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

**I** – Juliana Lugani Pinto, RG nº 32.901.400-6, na qualidade de Presidente;

**II** - Daniele Luiz Vilela, RG nº 33.696.054-2, na qualidade de membro;

**III** - Wellington Cruz Barbosa, RG nº 29.124.940-1, na qualidade de membro;

**IV** - Nalva Regina Teixeira Brant, RG nº 53.181.449-X, na qualidade de secretária.

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei 10.261/1968, no âmbito da Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.

**Parágrafo único** - Na ausência da Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros de que trata o artigo 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 40/2020.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**NEIVA APARECIDA DORETTO**

Diretora Vice-Presidente